



# Edital

## MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

### FREGUESIA DE Outiz

Mário de Sousa Passos, Professor, Presidente da Câmara Municipal do Município de Vila Nova de Famalicão, faz público, nos termos do(s) n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL - Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, que a secção de voto da freguesia de Outiz funciona das 08:00h às 19:00h do dia 12-10-2025, no seguinte local:

**LOCAL DE VOTO:** *Sede da Junta de Freguesia  
Rua Comendador Costa e Sá, n.º 487, 4760-692 OUTIZ*

| SECÇÃO | TIPO | POSTO | ELEITORES                        |
|--------|------|-------|----------------------------------|
| 1      | CN   | -     | do eleitor ABÍLIO COSTA DA SILVA |
|        |      |       | ao eleitor ZULMIRA PINTO SOARES  |
|        | UE   | -     | do eleitor MAGDA QUERALT VALENTE |
|        |      |       | ao eleitor SARA QUERALT VALENTE  |

10 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Prof. Mário Passos